

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **0078** /2025

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JUPI, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA JMA BOOK PAPIRO LTDA – EPP.

O **MUNICÍPIO DE JUPI/PE**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.140.978/0001-02, situada na Avenida José Correia Lima, S/N, Centro, Jupi/PE, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas/Secretário de Administração, o Sr. **DOUGLAS TOBIAS DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.773.366 SDS/PE, inscrito no CPF sob o [REDACTED] domiciliado na Rua Professora Vera Lúcia, nº 22, Centro, Jupi – PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, tendo como fiscal do respectivo contrato o Sr. Augusto Rannieri Rodrigues de Almeida, portador do CPF nº [REDACTED] de identidade nº 5.848.634 SDS/PE, residente e domiciliado na Praça Pedro Paulo Filho, nº 6, Centro, Jupi/PE e a empresa **JMA BOOK PAPIRO LTDA - EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **11.398.544/0001-70**, sediado na Rua Manoel Borba, Nº 116, Bairro: Santo Antônio, Garanhuns/PE, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA NETO**, residente e domiciliado na Rua Getúlio Zoby Junior, nº 66, Bairro: Dom Thiago Postma, Garanhuns/PE, portador da Carteira de Identidade nº 9.535.879 – SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] ista o que consta no **Processo nº 023/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 012/2025** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição Parcelada de Material de Expediente para as Necessidades das Diversas Secretarias do Município de Jupi/PE.
- 1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3 Discriminação do objeto:

EMPRESA: JMA BOOK PAPIRO LTDA - EPP
CNPJ: 11.398.544/0001-70
ENDEREÇO: RUA MANOEL BORBA, Nº 116, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS/PE.
REPRESENTANTE: AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA NETO
E-MAIL: destak.mec@hotmail.com TEL.: (87) 3761-3457 / 3761-5431 / 9963-70311

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ALMOFADA CARIMBO: Caixa em plástico, almofada em esponja absorvente revestida de tecido, tamanho Nº 3. Cor azul ou preto.	UND	65	MASTERPRINT	R\$ 3,73	R\$ 242,45
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: Em plástico, com base em feltro de tamanho mínimo de 14 x 6 (CxL).	UND	627	FOX	R\$ 3,35	R\$ 2.100,45
3	APONTADOR PARA LÁPIS ESCOLAR: em plástico resistente, sem depósito, retangular e ou circular, diversas cores tamanho pequeno.	UND	1150	LEO E LEO	R\$ 0,20	R\$ 230,00
4	ARQUIVO MORTO POLIONDAS em plástico, Diversas cores com dimensões aproximadas de 360mmX130mmX240mm.	UND	1500	POLIBRAS	R\$ 3,23	R\$ 4.845,00



5	BALÃO DE SOPRO (bexiga), nº 7, diversas cores, látex de borracha natural, pacote com 50 balões.	PACOTE	875	PARANA	R\$ 5,90	R\$ 5.162,50
6	BARBANTE 4/8 fios, 100% algodão, rolo com aproximadamente 180 metros.	ROLO	35	IASTEX	R\$ 4,40	R\$ 154,00
7	BASTÃO PARA COLA QUENTE (grande). Dimensão aproximada de 12mmX30cm.	PACOTE DE 1KG	500	NEXEL	R\$ 29,98	R\$ 14.990,00
8	BASTÃO PARA COLA QUENTE (pequeno). Dimensão aproximada de 7,5mmX30cm.	PACOTE DE 1KG	500	NEXEL	R\$ 29,98	R\$ 14.990,00
9	BOLA DE ISOPOR, oca, de 150mm.	UND	300	FRICALOR	R\$ 3,19	R\$ 957,00
10	BOLA DE ISOPOR, oca de 200mm.	UND	300	FRICALOR	R\$ 6,98	R\$ 2.094,00
11	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, com tamanho aproximado de 3cmx2cm.	UND	3650	PREMIER	R\$ 0,11	R\$ 401,50
12	BORRACHA PONTEIRA cor branca, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, com dimensões aproximada de 2,9 x2x 0,06cm.	UND	3650	REDBOR	R\$ 0,09	R\$ 328,50
13	CADERNETA DE ANOTAÇÕES com capa mole, em papel branco, com 96 folhas, medindo aproximadamente 7cm x 10 cm.	UND	238	CREDEAL	R\$ 2,42	R\$ 575,96
14	CADERNO BROCHURA com capa mole, em papel branco, com 23 pautas por folha, com 96 folhas, formato aproximado de 28cmX21cm.	UND	925	ASTRAL	R\$ 3,45	R\$ 3.191,25
15	CADERNO BROCHURA com capa mole, em papel branco, com 23 pautas, por folha, com 48 folhas, formato aproximado de 20cmX14cm.	UND	625	ASTRAL	R\$ 1,89	R\$ 1.181,25
16	CADERNO com 10 matérias, com capa dura, em papel branco, com 31 pautas por folha, com 200 folhas, formato aproximado de 20cmX27,5cm.	UND	400	ASTRAL	R\$ 13,15	R\$ 5.260,00
17	CADERNO ESPIRAL com capa dura, em papel branco, com 31 pautas por folha, com 96 folhas, formato aproximado de 20cmX27,5cm.	UND	205	ASTRAL	R\$ 5,75	R\$ 1.178,75
18	CALCULADORA portátil, com 8 dígitos, com dimensão aproximada de 87mmX120,5mm.	UND	145	MASTERPRINT	R\$ 8,98	R\$ 1.302,10
19	CALCULADORA de mesa, com 12 dígitos, com fonte de energia a pilha e elétrica (acompanha fonte bivolt).	UND	10	MASTERPRINT	R\$ 12,90	R\$ 129,00
20	CANETA em gel com gliter, cor dourada ou prata.	UND	200	TRIS	R\$ 2,15	R\$ 430,00
21	CANETA marcador permanente, com dimensões aproximadas de 2,00x12,00x2,00 cm (LxAxC), em diversas cores.	UND	292	BRW	R\$ 1,40	R\$ 408,80
22	CANETA marcadora para transparência de retro projetor, ponta macia de 1.0mm, cor azul ou preta.	UND	200	COMPACTOR	R\$ 1,42	R\$ 284,00
23	CANETA tubo plástico, incolor, resistente escrita fina, formato: sextavada, tipo 07, cor AZUL, PRETA ou VERMELHA, bico em metal. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	195	COMPACTOR	R\$ 23,95	R\$ 4.670,25
24	CARBONO de duas faces, formato "A4" (caixa c/ 100 unidades).	CAIXA	10	CIS	R\$ 34,10	R\$ 341,00
25	CARBONO de uma face, formato "A4" (caixa c/ 100 unidades).	CAIXA	10	CIS	R\$ 37,95	R\$ 379,50
26	CARIMBADOR numerador automático, com 06 dígitos, de 0 a 12 repetições. Corpo em metal cromado.	UND	10	CARBRINK	R\$ 78,85	R\$ 788,50
27	CARTOLINA com dimensões aproximadas de 50X66, em diversas cores.	FOLHA	4000	JANDAIA	R\$ 0,64	R\$ 2.560,00
28	CD-R gravável (80min/700mb) 52x com envelope ou capa	UND	575	MULTILASER	R\$ 1,55	R\$ 891,25
29	CLIPES galvanizado nº 02, pacote com 100 unidades.	PACOTE	112	ECCO	R\$ 1,75	R\$ 196,00
30	CLIPES galvanizado nº 04, pacote com 500 gramas.	PACOTE	112	ECCO	R\$ 9,45	R\$ 1.058,40
31	CLIPES galvanizado nº 06, pacote com 500 gramas.	PACOTE	58	ECCO	R\$ 9,89	R\$ 573,62





PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://icloud.it-soluces.inf.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250522181559.pdf
assinado por: idUser 479

62	FOLHA DE ISOPOR, tamanho aproximado de 50x100cm, espessura 20mm.	FOLHA	650	FRICALOR	R\$ 3,40	R\$ 2.210,00
63	FOLHA DE ISOPOR, tamanho aproximado 50x100cm, espessura 30 mm.	FOLHA	650	FRICALOR	R\$ 9,98	R\$ 6.487,00
64	GIZ DE CERA tamanho jumbo, não tóxico, em formato anatômico para crianças, diversas cores. Peso mínimo da embalagem: 110 gramas. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1400	FRICALOR	R\$ 3,20	R\$ 4.480,00
65	Gliter escolar, tubo com 3g cor: preto, azul, turquesa, vermelho, rosa, pink, arco-íris, ouro, branco, prata, verde. Caixa/Pacote contendo 6 unidades.	CAIXA	450	GLINORTE	R\$ 3,98	R\$ 1.791,00
66	GRAMPEADOR de mesa médio para grampos 26/6 para até 25 folhas.	UND	20	MASTERPRINT	R\$ 9,75	R\$ 195,00
67	GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE MESA 23/15, metálico, para até 100 folhas.	UND	30	LYKE	R\$ 72,98	R\$ 2.189,40
68	GRAMPEADOR DE PRESSÃO TIPO TAPECEIRO PROFISSIONAL, FERRAMENTAS ACIONADAS COM GATILHO, MATERIAL METAL, COR PRATA, TIPO DE GRAMPO 53 - 4 A 14MM	UND	5	LYKE	R\$ 35,40	R\$ 177,00
69	GRAMPO 23/15, galvanizado. Caixa c/ 1000 unidades.	CAIXA	105	ACC	R\$ 7,98	R\$ 837,90
70	GRAMPO 23/13, galvanizado. Caixa c/ 1000 unidades.	CAIXA	105	ACC	R\$ 3,88	R\$ 407,40
71	GRAMPO 23/10, galvanizado. Caixa c/ 1000 unidades.	CAIXA	27	ACC	R\$ 3,10	R\$ 83,70
72	GRAMPO 23/8, galvanizado. Caixa c/ 1000 unidades.	CAIXA	27	ACC	R\$ 2,88	R\$ 77,76
73	GRAMPO 23/6, galvanizado. Caixa c/ 1000 unidades.	CAIXA	27	ACC	R\$ 3,69	R\$ 99,63
74	GRAMPO 26/6, galvanizado. Caixa c/ 5000 unidades.	CAIXA	163	MASTERPRINT	R\$ 3,38	R\$ 550,94
75	JOGO DA MEMÓRIA educativo, confeccionado em madeira, com 40 peças.	UND	200	PAIS E FILHO	R\$ 20,90	R\$ 4.180,00
76	JOGO DE QUEBRA CABEÇA confeccionado em madeira, com 60 peças.	UND	300	PAIS E FILHO	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
77	JOGO DE XADREZ E DAMA ESCOLAR (2 em 1), contendo um tabuleiro com 64 casas identificadas alternadamente em cor clara/escuro. com dimensões aproximadas para o tabuleiro de 37,5cm x 29,8cm x 23,5cm (AxLxC), contendo 32 peças para o jogo de xadrez e 24 peças para o jogo de dama, confeccionado em material rígido e resistente.	UND	50	PAIS E FILHO	R\$ 16,95	R\$ 847,50
79	LÁPIS de cor, corpo arredondado ou sextavado, apontado de cores variadas, em madeira, comprimento mínimo 160mm, caixa com 12 unidades.	CAIXA	2000	LEO E LEO	R\$ 2,48	R\$ 4.960,00
81	LÁPIS hidrocor, com ponta de fibra de poliéster, resina plástica e tinta atóxica a base de água, cores diversas, pacote com 12 unidades.	PACOTE	650	BAZZE	R\$ 3,00	R\$ 1.950,00
82	LÁPIS MARCA TEXTO, com ponta fixa, chanfrada, com traço de até 04 mm, tinta à base de água sem cheiro.	UND	610	MASTERPRINT	R\$ 0,70	R\$ 427,00
83	LAPIS PILOTO NAS CORES, PRETO, AZUL E VERMELHO	UND	180	COMPACTOR	R\$ 1,75	R\$ 315,00
84	LIGA DE BORRACHA (elástico latex) nº18, pacote com 500 gramas.	PCT	40	REDBOR	R\$ 9,98	R\$ 399,20
85	LIVRO ATA, com capa dura, sem margens, com 100 folhas, com dimensões aproximadas de 21cmX30cm.	UND	108	TILIBRA	R\$ 10,95	R\$ 1.182,60
86	LIVRO de Histórias Infantis, diversos temas, com dimensões aproximadas de 13cmX10cm.	UND	37	TILIBRA	R\$ 2,78	R\$ 102,86



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250522181559.pdf
assinado por: idUser 479

Assunto

Francisco Fabiano de Almeida
Assessorado
OAB/PE 26.546

87	LIVRO Dicionário língua portuguesa, com dimensões aproximadas de 17 x 12 x 2,4 cm.	UND	18	TODO LIVRO	R\$ 5,98	R\$ 107,64
88	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA , 1/4, com 100 folhas, formato aproximado de 15cmX21cm, capa dura em papelão.	UND	57	TAMOIO	R\$ 8,98	R\$ 511,86
90	MASSA PARA MODELAR peso aproximado da embalagem 180 gramas, não tóxica, diversas cores, caixa com 12 unidades.	CAIXA	2250	ACRILEX	R\$ 2,28	R\$ 5.130,00
92	PAPEL OFÍCIO A4 , cor branca, com tamanho aproximado de 210x297mm. Caixas com 10 resmas, contendo 500 folhas cada resma.	CAIXA	850	CHAMEX	R\$ 209,69	R\$ 178.236,50
93	PAPEL CAMURÇA folhas com dimensões aproximadas de 40cmX60cm, em diversas cores.	UND	800	ARTFLOC	R\$ 1,18	R\$ 944,00
94	PAPEL COLOR SETE , tamanho mínimo de 48cmX66cm, diversas cores.	UND	800	PREMIATA	R\$ 0,84	R\$ 672,00
95	PAPEL CONTACT , rolo com tamanho aproximado de 45cmx2m.	ROLO	200	POLIFIX	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
96	PAPEL CREPOM com parafina , rolo com dimensão aproximada de 48cmX2m, diversas cores.	ROLO	1200	ARTFLOC	R\$ 2,98	R\$ 3.576,00
97	PAPEL CREPOM sem parafina , rolo com dimensão aproximada de 48cmX2m, diversas cores.	ROLO	1200	ARTFLOC	R\$ 0,98	R\$ 1.176,00
98	PAPEL FOTO , tamanho A4, 180 g, pacote com 50 folhas.	PACOTE	205	MASTERPRINT	R\$ 10,95	R\$ 2.244,75
99	PAPEL FOTO , AUTO ADESIVO tamanho A4, 180 g, pacote com 50 folhas.	PACOTE	35	MASTERPRINT	R\$ 14,98	R\$ 524,30
100	PAPEL LEMBRETE colorido, pacote com 4 blocos com 100 folhas cada bloco, dimensões aproximadas de 38x50mm cada bloco.	PCT	158	TAMOIO	R\$ 4,18	R\$ 660,44
101	PAPEL MADEIRA , tamanho A4, aproximado de 210mmX297mm, com gramatura de 180g/m². Pacotes com 50 folhas	PCT	12	JANDAIA	R\$ 15,98	R\$ 191,76
102	PAPEL CARTÃO , tamanho A4, aproximado de 210mmX297mm, com gramatura de 180g/m². Pacotes com 50 folhas	PCT	460	CHAMEQUINHO	R\$ 10,20	R\$ 4.692,00
103	PAPEL MICRO ONDULADO , com dimensões aproximadas de 50cm x 80cm, diversas cores.	UND	625	VMP	R\$ 3,88	R\$ 2.425,00
104	PAPEL PAUTADO (papel almaço) , de cor branca, formato A4, gramatura aproximada de 56 g/m², folhas duplas com formato aproximado de 200x275mm. Pacote c/ 400 unidades.	PCT	160	JANDAIA	R\$ 12,35	R\$ 1.976,00
105	PAPEL SULFITE A4, 40KG (papel 40) com formato aproximado de 210mmX297mm gramatura de 120g/m².	UND	1250	JANDAIA	R\$ 8,86	R\$ 11.075,00
106	PAPEL SULFITE A4 , diversas cores (Amarelo, Azul, verde e Rosa), com dimensões aproximadas e 210mmX297mm. Pacote com 100 folhas.	PACOTE	390	REPORT	R\$ 5,95	R\$ 2.320,50
107	PAPELÃO PARANÁ A4 , c/1 face branca e outra cinza, Tamanho: 80x100cm.	UND	625	NORFEL	R\$ 8,85	R\$ 5.531,25
108	PASTA ARQUIVO aba e elastico em polietileno com 2cm de lombada, tamanho "A4", diversas cores.	UND	1330	ALAPLAST	R\$ 2,89	R\$ 3.843,70
109	PASTA ARQUIVO aba e elastico em polietileno com 4cm de lombada, tamanho "A4", diversas cores.	UND	1330	ALAPLAST	R\$ 2,89	R\$ 3.843,70
110	PASTA REGISTRADORA A-Z com espessura mínima de 1,5 mm com lombo de 8 cm.	UND	850	FRAMA	R\$ 10,35	R\$ 8.797,50
111	PASTA CLASSIFICADORA com prendedor interno de plástico diversas cores, com dimensões aproximadas de 26cmX34,5cm.	UND	700	POLYCART	R\$ 1,48	R\$ 1.036,00
112	PASTA EM PLASTICO com abas com elástico em diversas cores, com dimensões aproximadas de 23cmX34cm.	UND	1150	POLYCART	R\$ 1,78	R\$ 2.047,00
113	PASTA "L" em plastico, tamnho "A4", com dimensões aproximadas de 310mmX220mm	UND	373	ACP	R\$ 0,58	R\$ 216,34



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250522181559.pdf
assinado por: idUser: 479

114	PASTA SUSPensa com vareta plástica, com dimensões aproximadas de 36cmX24cm.	UND	700	POLYCART	R\$ 2,25	R\$ 1.575,00
115	PASTA CATALOGO OFICIO C/ 50 SACOLAS PLASTICAS	UND	30	CARPA	R\$ 10,98	R\$ 329,40
116	PERCEVEJO , caixa com 100 unidades.	CAIXA	72	ACC	R\$ 1,65	R\$ 118,80
118	PINCEL ESCOLAR , corpo redondo de madeira, filamento pônei, cabo curto e virola em alumínio, nº 01.	UND	375	LEONORA	R\$ 1,35	R\$ 506,25
119	PINCEL ESCOLAR , corpo redondo de madeira, bico achatado, filamento pônei, cabo curto e virola em alumínio, nº 08.	UND	375	LEONORA	R\$ 1,35	R\$ 506,25
120	PINCEL ESCOLAR corpo redondo de madeira, bico achatado, filamento pônei, cabo curto e virola em alumínio, nº 10.	UND	375	LEONORA	R\$ 1,35	R\$ 506,25
122	PISTOLA PARA COLA QUENTE pequena (bastões entre 11,0/11,5mm).	UND	150	LEONORA	R\$ 11,98	R\$ 1.797,00
123	PORTA FITA ADESIVA para mesa, para fitas 12x33, 12x50, 12x65, 19x50, 19x65, 20x50, 25x50 todas em (mm), com lâmina de corte em aço inox.	UND	28	LYKE	R\$ 16,40	R\$ 459,20
124	PORTA DOCUMENTO em plástico, com dimensões aproximadas de 65x90mm, com abas, transparente. Pacote com 100 unidades.	PCT	28	CARPA	R\$ 26,98	R\$ 755,44
125	PORTA LÁPIS , transparente/cristal, composição acrílico, Medida aproximadamente: 8cmX6,5cmX8cm.	UND	28	WALEU	R\$ 9,99	R\$ 279,72
127	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco , contendo 200ml, cor preta.	UND	80	RADEX	R\$ 38,98	R\$ 3.118,40
129	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) , diversas cores, rolo de 1,40mX50m	ROLO	175	MAKEM	R\$ 55,00	R\$ 9.625,00
132	TINTA SPRAY COLORIDA ESMALTE ACRILICO EM SPRAY DESENVOLVIDO PARA PINTURA DE SUPERFICIE EXTERNAS E INTERNAS, EMBALAGEM 400ML, CORES: DOURADO, PRATA, VERMELHO, AZUL, VERDE.	UND	45	TEK BOND	R\$ 19,98	R\$ 899,10
133	TINTA GUACHE a base de água caixa com 06 unidades de 15ml cada unidade, diversas cores.	CAIXA	650	KOALA	R\$ 3,40	R\$ 2.210,00
134	TINTA PARA CARIMBO , cor preta, embalagem com no mínimo 40 ml.	UND	155	RADEX	R\$ 2,95	R\$ 457,25
VALOR GLOBAL						R\$ 408.996,41

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 31/03/2025 e encerramento em 31/03/2026, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 408.996,41 (Quatrocentos e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos).**

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL

- **02.004 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
- **04.122.0101.2110 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADM GERAL**
- **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

- **04.122.0104.2107 – MANUT DOS SIST INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO**
- **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

- **04.122.0101.2109 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEP DE RH**
- **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

- **04.122.0101.2115 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**
- **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

- **02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CUL, ESPORT, TUR E LAZER**
- **12.122.0106.2117 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
- **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

- **20.122.0101.2151 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**
- **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

- **04.122.0101.2161 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA**
- **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

- **02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CUL, ESPOR, TUR E LAZER**
- **12.361.0140.2167 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – (25%)**
- **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

- **12.361.0114.2134 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%**
- **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

- **02.008 – SECRET D EDUCAÇÃO, CUL, ESPOR, TUR E LAZER – REC VINCUL**
- **12.361.0117.2147 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO**
- **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

- **02.009 – SECRET D EDUCAÇÃO, CUL, ESPOR, TUR E LAZER – FUNDEF**
- **12.361.0109.2167 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**
- **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

- **12.365.0141.2168 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – (25%)**
- **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

- **12.365.0114.2136 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAC INFANTIL CRECHE 30%**
- **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

- **12.365.0141.2168 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – (25%)**
- **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

- **02.007 – SECRET D EDUCAÇÃO, CUL, ESPOR, TUR E LAZER – FUNDEB**
- **12.365.0114.2135 – MANUT. DAS ATIV DA EDUC INFANTIL (PRÉ-ESCOLAR – 30%)**
- **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**



Assunto

DOUGLAS
TOBIAS DO
NASCIMENTO-03

Francisco Fabiano de Azeiteiro
Advogado
OAB/PE 546

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE.

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.3. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.4. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.5. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.6. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.7. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.8. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



Assinado

Francisco Fabiano Sobral Ferreira
Adm. 26
OAB/PE 26 546

12.9. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.10. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.11. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.12. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.13. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.14. Indenizações e multas.

12.15. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.16. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.



17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

É eleito o Foro da Comarca de JUPI/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JUPI/PE, 31 de março de 2025.

DOUGLAS TOBIAS
DO
NASCIMENTO:0302
4352473

Prefeitura Municipal de Jupi/PE

DOUGLAS TOBIAS DO NASCIMENTO

Ordenador de despesas / Secretário de Administração
Portaria 001/2025

Augusto Ferreira de A. Neto

JMA BOOK PAPIRO LTDA - EPP

AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA NETO
Representante Legal

Testemunhas:

Amir Soares da Silva
CPF/MF: 744.829.094-59

Daniela Soares da Silva
CPF/MF: 228.740.094-90

